

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CRISTIANO DUARTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redentora/RS, na Rua Pedro Cordenonsi, nº 380, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.480.526/0001-20, neste ato representado por seu representante Sr. **CRISTIANO DUARTE**, brasileiro, Residente e domiciliado em Redentora/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 011.720.510-97, portador da cédula de identidade civil nº 6097301037, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 26/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 112/2020, da forma que segue:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 13 de março de 2020, conforme ofício em anexo e Art. 65, §1, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

<b>Empresa: CRISTIANO DUARTE ME - 95310</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
17	50,00	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 40m.	ADELBRAS	0,60000	30,00
18	50,00	UN	Fita adesiva transparente 48mm x 50m.	ADELBRAS	2,47000	123,50
20	42,00	CX	Grampos galvanizados 26/6 c/ 5000 un.	JOCAR	2,91000	122,22
<b>Total dos Produtos</b>						<b>R\$ 275,72</b>

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 275,72 (duzentos e setenta e cinco reais com setenta e dois centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 23 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CRISTIANO DUARTE**  
**CRISTIANO DUARTE ME**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78